

**ATA - TRE-DF/PR/DG/GDG**

ATA - TRE-DF/PR/DG

**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal****Ata da reunião da Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações**

Às 14h do dia 14 de setembro de 2018, no Gabinete da Diretoria-Geral do TRE-DF, reuniram-se o Diretor-Geral do TRE/DF - EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES -, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - RICARDO NEGRÃO -, o Secretário Judiciário - FÁBIO MOREIRA LIMA -, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA -, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão - MARCELLO SOUTTO MAIOR -, a Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral - ADRIANA PRAZERES SALGUEIRO REIS VIDAL - e a Assessora de Apoio Administrativo da Corregedoria- DENISE LIMA BARCELOS -, no intuito de deliberar acerca de assuntos referentes às Ações de Tecnologia da Informação do TRE/DF. O Diretor-Geral do TRE/DF EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES abriu a reunião informando da necessidade de se atualizar o PDTIC (diretrizes, estrutura), assim como de se traçar o plano de ação das aquisições que se pretendem até o final deste exercício financeiro. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação RICARDO NEGRÃO registrou algumas ações que estão sendo avaliadas/implementadas, no âmbito do Tribunal, quais sejam: a) quanto a certificado digital, alguns browsers utilizados não aceitam o certificado digital ICP Brasil, impedindo a abertura de sites, como SEI e TXGOV, pois seriam inseguros, apresentando-se então como alternativa a adesão a certificado digital utilizado pelo TSE, compatível com os sites antes referenciados, e de custo aproximado de R\$ 800,00; b) quanto à hiperconvergência, apresentou-se o Nutanix - sistema de proteção de servidores de TI do Tribunal, que permite realizar backup de dados de serviços, de maneira rápida -, e mencionou-se a inexistência de ata vigente para sua aquisição, a que, por determinação do Diretor-Geral, deverá ser dada atenção especial para, se for possível dentro da realidade orçamentária adquiri-la, deve ser paga até o final do ano; c) quanto ao contrato da CTIS, discutiu-se sobre o status da contratação (neste momento, está na ASAQ) e sobre a necessidade de constituição de comissão de avaliação dos contratos CTIS (de suporte e de sistemas), em novembro de 2018, após as Eleições, considerado o vencimento dos contratos do TSE, em março de 2019, e a urgente demanda daquela Corte por resolução da questão por parte deste Tribunal; d) quanto à aquisição de computadores, o Diretor-Geral EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES ouviu a solicitação de que fossem adquiridos o máximo de computadores possível, ainda este ano, de modo a executar o orçamento correspondente. O Diretor-Geral EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES informou ainda que a Exma. Desembargadora CARMELITA BRASIL tem interesse na adesão, pelo TRE/DF, de plenário virtual utilizado pelo TJDF, tendo sido informado da existência do Ipleno, plenário virtual desenvolvido pelo TRE/SE, e que, em parceria com o TSE, teve possibilitada sua integração com o PJE. O Diretor-Geral comprometeu-se a levar a ideia à Desembargadora. Em seguida, a Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral ADRIANA PRAZERES SALGUEIRO REIS VIDAL informou que se preocupa com o prazo exíguo de instalação do sistema de custódia - desenvolvido pelo CNJ -, a ser utilizado em sessão no dia seguinte às eleições - em três semanas. O Diretor-Geral EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES solicitou ao Secretário Tecnologia da Informação e Comunicação fosse dada especial atenção à instalação do sistema, comprometendo-se o Secretário a ter com o Exmo Juiz Auxiliar da Corregedoria Eleitoral EDSON LIMA COSTA, para discutir a questão, assim como buscar solução junto ao Secretário de Tecnologia da Informação do CNJ, o mais breve possível. A reunião foi encerrada às 14h30, e, nada mais

havendo a tratar, eu, Lucas Soares Siqueira Linhares de Araújo, do Gabinete da Diretoria-Geral, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES  
Diretor-Geral

ADRIANA PRAZERES SALGUEIRO REIS VIDAL  
Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

RICARDO NEGRÃO  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

MARCELLO SOUTTO MAIOR  
Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão

FÁBIO MOREIRA LIMA  
Secretário Judiciário

DENISE LIMA BARCELOS  
Assessora de Apoio Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 14/09/2018, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Coordenador**, em 17/09/2018, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal, Secretária**, em 19/09/2018, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Secretário**, em 20/09/2018, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0447646** e o código CRC **8D691C48**.

